



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Extrato do Contrato de Programa n. 58/2019 – CIS AMOSC.

Contratante:	Município de Presidente Castello Branco/SC.
Contratado:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS AMOSC.
Objeto:	O presente contrato de Programa tem por objetivo a cooperação mútua entre o Município Contratante, Consórcio Contratado e, Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, para manutenção das atividades e ampliação da estrutura do Serviço Aeropolicial de Fronteira (SAER-Fron), da Polícia Civil de Santa Catarina, com a devida estruturação e manutenção das atividades ao Serviço de Atendimento de Resgate Médico Aeromédico (SARA) realizando ainda, capacitação da tripulação, possibilitando a permanência das atividades de “Unidade Policial” e “Pronto Atendimento” em ocorrências de maior gravidade, e ações relacionadas com atendimento de Socorro e Resgate de pessoas em situação de risco nos Municípios abrangidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina (CIS-AMOSC), quando necessário e possível, diante da disponibilidade e dos protocolos e fluxo de atendimentos, com uso das Aeronaves disponíveis do SAER/Fron, sem prejuízo ao atendimento prestado aos demais Municípios da Região de Fronteira neste Estado.
Valor do Repasse:	O Município repassará mensalmente ao CIS AMOSC, o valor de R\$ 500,00 até o dia 15 de cada mês, pelo período de 12 meses, com início em janeiro de 2020, gerando um total anual de R\$ 6.000,00.
Data da assinatura:	22 de novembro de 2019.
Vigência:	01/01/2020 até o dia 31/12/2020.


Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal

publicado o presente ato em: 01/06/2020
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21


Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

